



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

EDITAL n° 020/2023

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O Município de Campos Borges através de sua Prefeita Municipal **CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os proprietários e confrontantes externos, e a quem interessar, que o núcleo urbano localizado nas quadras 41 e 42 deste município, conforme mapa em anexo, caracterizado um loteamento irregular localizado no Perímetro Urbano do Município de Campos Borges, encontra-se em processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, conforme estabelecido no **DECRETO MUNICIPAL 2.207/2022** e no **DECRETO MUNICIPAL 2.256/2023**. O Núcleo Urbano Informal Consolidadona Rua João Sbruzzi, localizado na Zona 1 do perímetro urbano de Campos Borges, englobando parcialmente as quadras 41 e 42 do Cadastro Imobiliário Municipal está em fase de regularização fundiária, no qual já foi realizado o levantamento PLANIALTIMÉTRICO e CADASTRAL, com georreferenciamento, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse do lotes no referido loteamento, bem como legalização das benfeitorias existentes.

Art. 1 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Área de ocupação na forma de loteamento irregular com **6.564,06m²** (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO METROS E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), conforme mapa em anexo, sobre parte de um imóvel (**Matrícula 646 do Registro de Imóveis de Espumoso**) no perímetro urbano do Município, em Campos Borges/RS.

Art. 2 - DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRAESTRUTURA:

A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários e infraestrutura presentes e constituídos (dentro da área ou próximos a mesma):

- Escola Municipal de Ensino Fundamental
 - Energia Elétrica atendida pela COPREL;
 - Água Potável fornecida pela CORSAN;
 - Coleta de Resíduos Sólidos realizada semanalmente pelo Município;
- Além disso, a maior parte dos lotes já é atendido por via urbana pavimentada.

Art. 3 – Os proprietários e confinantes (lindeiros) internos e externos são notificados por esse edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será

RIP
Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



CP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

tido como aceite, conforme Artigo 13, parágrafo 1 do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, parágrafo 1 da Lei Federal 13.465/2017. Adverte-se que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre os imóveis objetos da REURB.

Art. 4 – As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de **trinta (30) dias**, a contar da data de publicação deste edital, em jornal da Região, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, endereçada a Prefeita Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério dos mesmos acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões conforme o Artigo 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 5 – Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento, conforme prevê a Lei Federal 13.465/2017 artigo 20, parágrafo 1, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31, parágrafos 5 e 6 da referida lei.

Art. 6 – Fazem parte deste edital os seguintes **ANEXOS**:

- **ANEXO 1**: Listagem de proprietários e confrontantes.
- **ANEXO 2**: Planta 1/1 - Área de intervenção com identificação dos imóveis confrontantes;

Art. 7 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, 18 de agosto de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.


Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LISTAGEM DE PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES – REURB JOÃO SBRUZZI

Imóveis Atingidos pela REURB:

Matrícula 646	ESPÓLIO DE NODÁRIO KUHN DE TOLEDO:
	*REONILDA GONZATTI
	*MARIBEL HAAS DE TOLEDO
	*FLAVIO SEBASTIÃO HAAS DE TOLEDO
	*JACIR DE FÁTIMA STERTZ
	*FLAVIA TOLEDO HENKES
	*EMÍLIA BOZA DE OLIVEIRA TOLEDO
	ALCIDI CORAZZA
	ESPÓLIO DE MOACIR DRUMM DE MORAES:
	*CERLI PEREIRA DE MORAES
	JOLCIMAR LUIZ TOLEDO

Imóveis Confrontantes:

Matrícula 10.615	ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS
	EDEMILSON PASQUALOTTO DA PAIXÃO
Matrícula 15.969	EVERALDO ANTUNES DA SILVA
RUA JOÃO SBRUZZI	MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES

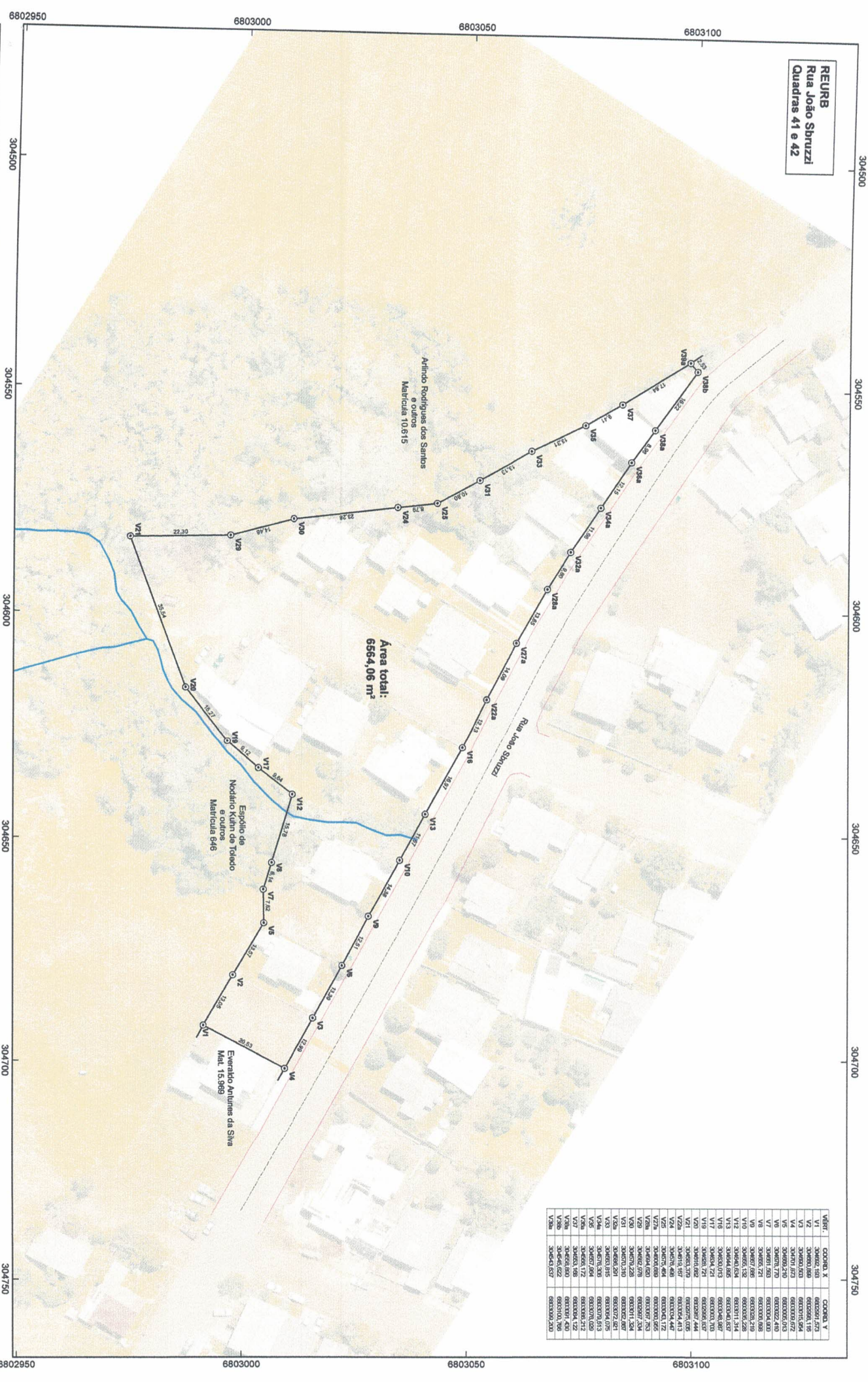
Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

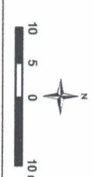


REURB
Rua João Sbruzzi
Quadras 41 e 42




Área total:
6564,06 m²

VERTICES	CORREGO	MEIO FIO	ÁREA REURB - QUADRAS 41 E 42
V1	0,00	0,00	0,00
V2	3,00	0,00	3,00
V3	3,00	3,00	9,00
V4	3,00	3,00	9,00
V5	3,00	3,00	9,00
V6	3,00	3,00	9,00
V7	3,00	3,00	9,00
V8	3,00	3,00	9,00
V9	3,00	3,00	9,00
V10	3,00	3,00	9,00
V11	3,00	3,00	9,00
V12	3,00	3,00	9,00
V13	3,00	3,00	9,00
V14	3,00	3,00	9,00
V15	3,00	3,00	9,00
V16	3,00	3,00	9,00
V17	3,00	3,00	9,00
V18	3,00	3,00	9,00
V19	3,00	3,00	9,00
V20	3,00	3,00	9,00
V21	3,00	3,00	9,00
V22	3,00	3,00	9,00
V23	3,00	3,00	9,00
V24	3,00	3,00	9,00
V25	3,00	3,00	9,00
V26	3,00	3,00	9,00
V27	3,00	3,00	9,00
V28	3,00	3,00	9,00
V29	3,00	3,00	9,00
V30	3,00	3,00	9,00
V31	3,00	3,00	9,00
V32	3,00	3,00	9,00
V33	3,00	3,00	9,00
V34	3,00	3,00	9,00
V35	3,00	3,00	9,00
V36	3,00	3,00	9,00
V37	3,00	3,00	9,00
V38	3,00	3,00	9,00
V38b	3,00	3,00	9,00



⊙ VERTICES
 □ ÁREA REURB - QUADRAS 41 E 42
 — CÓRREGO
 — MEIO FIO
 — EIXO RUA JOÃO SBRUZZI


 ESCALA: 1:1750
 DATA: MAIO/2023
 DATA: SIREGAS 2000
 ZONA: ZS5
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
 REURB Rua João Sbruzzi - Quadras 41 e 42
 Cad. Cadastro Parcelar Urbaniz. - 1/11
 C.O.U.B. Nº 2023/05